



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### EDITAL N.º 56/2018

---**HUGO MOREIRA LUÍS**, Vereador da Câmara Municipal de Mafra, no uso de competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal em 24 de Outubro de 2017, através do Despacho n.º 49/2017-PCM, **faz pública**, atento o Edital n.º 42/2018, de 23/04/2018, que publicitou a abertura do procedimento relativo à **atribuição do direito de ocupação de 8 espaços para o exercício de venda ambulante na Rua Dr. Eduardo Burnay e de 10 espaços no Passeio junto à Praça dos Navegantes, na Ericeira, a lista final dos candidatos admitidos, de acordo com o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal em 18/05/2018, de concordância com o Relatório Final da Comissão, em anexo:**

Nome	Setor de venda	Localização pretendida	N.º de lugares atribuídos	Legenda da planta de localização (Identificação dos lugares)	Situação da candidatura
Cristina Maria Oliveira Lopes	Livros usados	Rua Dr. Eduardo Burnay - Ericeira	1	5	Admitida
José António Fernandes do Nascimento	Livros usados	Rua Dr. Eduardo Burnay - Ericeira	2	6 e 7	Admitida
João Henrique Tomé Romano	Artesanato	Rua Dr. Eduardo Burnay - Ericeira	1	1	Admitida
Maria Helena Valentim Cardoso	Artesanato	Praça dos Navegantes - Ericeira	1	8	Admitida
Cláudia Rodrigues Leite	Artesanato e velharias	Rua Dr. Eduardo Burnay - Ericeira	2	2 e 3	Admitida
Blanca Tabango Vinueza	Artesanato	Praça dos Navegantes - Ericeira	1	10	Admitida
Flora Maria Tomé Oliveira Cardoso	Artesanato	Praça dos Navegantes - Ericeira	1	9	Admitida
Mafalda Sofia dos Reis Gonçalves	Artesanato	Rua Dr. Eduardo Burnay - Ericeira	1	4	Admitida

Os candidatos admitidos, para os lugares identificados em planta anexa, deverão efetuar o pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço para o exercício da venda ambulante, de acordo com o n.º 6.2.5 do artigo 9.º da Tabela de Taxas do Município de Mafra em vigor e da caução destinada a garantir a restituição da bancada/equipamento



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

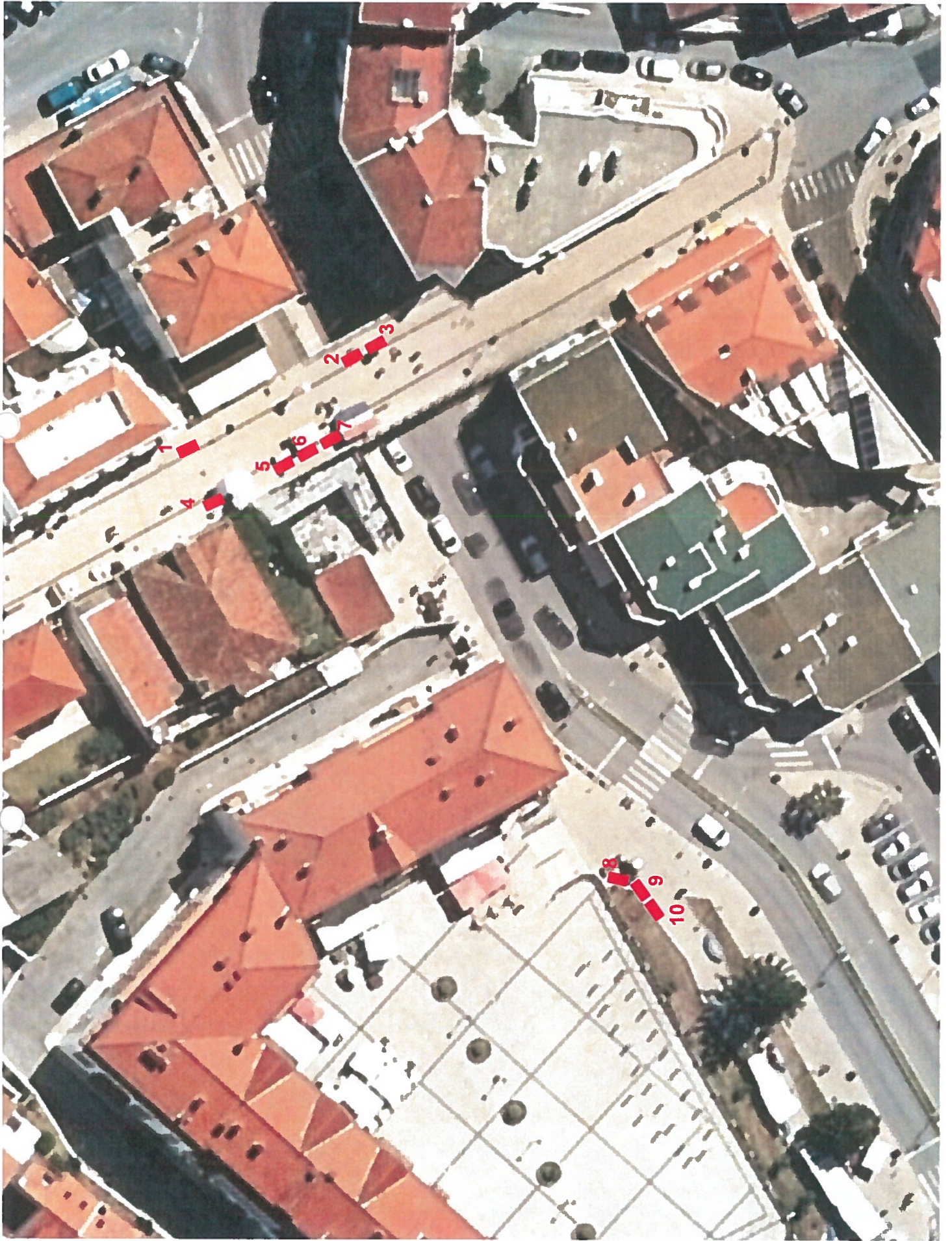
---

no estado em que o candidato a recebeu aquando do início da ocupação de espaço público, nos termos dos pontos 10. e 11. das Condições do procedimento de atribuição do direito de ocupação de 8 espaços para o exercício de venda ambulante na Rua Dr. Eduardo Burnay e de 10 espaços no Passeio junto à Praça dos Navegantes, na Ericeira. **O exercício da venda ambulante na Rua Dr. Eduardo Burnay e no Passeio junto à Praça dos Navegantes, na Ericeira, encontra-se autorizado a partir do dia 19/05/2018 (sábado), desde que os candidatos admitidos procedam ao pagamento prévio das taxas devidas pela ocupação do espaço público e da caução.**

---Para constar se publica o presente Edital que contém 4 folhas (frente e verso) e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, podendo, ainda, ser consultado na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra.

Paços do Município de Mafra, 18 de maio de 2018.

O Vereador,







*A. J.*  
*Calhaço*

**RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO DE "ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE 8 ESPAÇOS PARA O EXERCÍCIO DE VENDA AMBULANTE NA RUA DR. EDUARDO BURNAY E DE 10 ESPAÇOS NO PASSEIO JUNTO À PRAÇA DOS NAVEGANTES, NA ERICEIRA"**

Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, pelas 10 horas, reuniu, na Sala de Reuniões do piso 0 dos Paços do Município, a Comissão designada pelo despacho n.º 32/2018 – VPCM, de 23/04/2018, do Senhor Vice-Presidente, constituída pela Presidente da Comissão, Bernardete Calhaço, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, pela 1.ª Vogal, Rita Cosme, Dirigente da Unidade de Licenciamentos Diversos e pela 2.ª Vogal efetiva Sónia Jorge, Assistente Técnica, para análise da documentação apresentada pelos candidatos, a elaboração da lista dos candidatos cuja atribuição definitiva do direito de ocupação propõe e, ainda, para propor as notificações decorrentes da decisão definitiva que vier a ser proferida neste âmbito.-----

**1- LISTA DE CANDIDATOS PUBLICITADA ATRAVÉS DO EDITAL N.º 46/2018, DE 30/04/2018:-----**

Nome	Residência/ Sede fiscal	Visados pela deliberação camarária de 26/1/2018	Setor de venda	Cumprimento do ponto 5 do Edital n.º 42/2018	Situação da candidatura
Cristina Maria Oliveira Lopes	Mafra	Sim	Livros usados	a)	Admitida condicionalmente
José António Fernandes do Nascimento	Mafra	Sim	Livros usados	a)	Admitida condicionalmente
João Henrique Tomé Romano	Mafra	Sim	Artesanato	Sim	Admitida
Maria Helena Valentim Cardoso	Sintra	Sim	Artesanato	c)	Excluída
Cláudia Rodrigues Leite	Cascais	Não	Artesanato e Velharias	a), c)	Excluída
Blanca Tabango Vinuesa	Cascais	Sim	Artesanato	b)	Excluída
Flora Maria Tomé Oliveira Cardoso	Sintra	Sim	Artesanato	a)	Admitida condicionalmente
Mafalda Sofia dos Reis Gonçalves	Ericeira / Santarém	Sim	Artesanato	b), c)	Excluída

- a) Candidatos que apresentaram comprovativo do pedido de emissão de declaração de inexistência de dívidas à Segurança Social e que estão a aguardar a emissão da mesma.
- b) Candidatos que não apresentaram declaração de inexistência de dívidas à Segurança Social ou cuja situação perante essa entidade não se encontra regularizada.
- c) Candidatos que não apresentaram cópia da mera comunicação prévia do exercício da atividade de vendedor ambulante, apresentada à Direção-Geral das Atividades Económicas.



## 2- APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PRONÚNCIA, POR ESCRITO, DOS CANDIDATOS: -----

Atento o Edital n.º 46/2018, de 30/04/2018, a Comissão verificou que os 3 candidatos admitidos condicionalmente, conforme lista *supra*, procederam, no prazo estabelecido, à apresentação da documentação em falta. A Comissão verificou ainda, que os 4 candidatos cuja exclusão constava do projeto de decisão, conforme lista *supra*, se pronunciaram, por escrito, no prazo estabelecido, apresentando a documentação exigível, de acordo com o ponto 5 das Condições do Procedimento, publicitado através do Edital n.º 42/2018, de 23/04/2018.

Face à análise efetuada aos documentos apresentados, a Comissão deliberou, por unanimidade, **propor** a atribuição definitiva do direito de ocupação de 8 espaços para o exercício de venda ambulante na Rua Dr. Eduardo Burnay e de 10 espaços no Passeio junto à Praça dos Navegantes, na Ericeira, aos seguintes candidatos, de acordo com o seguinte quadro:-----

Registo (Entrada/2018/...)	Nome	Setor de venda	Localização pretendida	N.º de lugares pretendidos	Situação da candidatura
16338	Cristina Maria Oliveira Lopes	Livros usados	Rua Dr. Eduardo Burnay - Ericeira	1	Admitida
16339	José António Fernandes do Nascimento	Livros usados	Rua Dr. Eduardo Burnay - Ericeira	2	Admitida
16358	João Henrique Tomé Romano	Artesanato	Rua Dr. Eduardo Burnay - Ericeira	1	Admitida
16382	Maria Helena Valentim Cardoso	Artesanato	Praça dos Navegantes	1	Admitida
16506	Cláudia Rodrigues Leite	Artesanato e velharias	Rua Dr. Eduardo Burnay - Ericeira	2	Admitida
16552	Blanca Tabango Vinueza	Artesanato	Praça dos Navegantes - Ericeira	1	Admitida
16767	Flora Maria Tomé Oliveira Cardoso	Artesanato	Praça dos Navegantes - Ericeira	1	Admitida
16771	Mafalda Sofia dos Reis Gonçalves	Artesanato	Rua Dr. Eduardo Burnay - Ericeira	1	Admitida

A Comissão deliberou, ainda, por unanimidade, **propor**, que a atribuição definitiva seja publicitada através de Edital e na página eletrónica do Município, bem como, para os candidatos admitidos efetuarem o pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço para o exercício da venda ambulante, de acordo com o n.º 6.2.5 do artigo 9.º da Tabela de Taxas do Município de Mafra em vigor e da caução destinada a garantir a restituição da bancada/equipamento no estado em que o candidato a recebeu aquando do início da ocupação de espaço público, nos termos dos pontos 10. e 11. das Condições do procedimento



de atribuição do direito de ocupação de 8 espaços para o exercício de venda ambulante na Rua Dr. Eduardo Burnay e de 10 espaços no Passeio junto à Praça dos Navegantes, na Ericeira.

Mais deliberou a Comissão, por unanimidade, **propor**, que o exercício da venda ambulante na Rua Dr. Eduardo Burnay e no Passeio junto à Praça dos Navegantes, na Ericeira, seja autorizado a partir do dia 19/05/2018 (sábado), desde que os candidatos admitidos procedam ao pagamento prévio das taxas devidas pela ocupação do espaço público e da caução.

#### **4- ENCERRAMENTO** -----

A Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião do presente procedimento quando eram doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos membros da Comissão. -----

**A Presidente da Comissão,**

  
(Bernardete Calhaço)

**1.ª Vogal**

  
(Rita Cosme)

**2.ª Vogal**

  
(Sónia Jorge)

